



REGULAMENTO ESPECÍFICO WRESTLING

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2025

1

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Sumário

Capítulo I - Da Competição	3
Capítulo II – Da Participação	3
Capítulo III – Das Normas Técnicas	4
Capítulo IV – Do Sistema de Disputa	7
Capítulo V – Dos Uniformes	7
Capítulo VI – Da Classificação para a Etapa Estadual	8
Capítulo VII – Da Premiação	9
Capítulo VIII – Da Classificação para os Jogos Nacionais	9
Capítulo IX– Das Considerações Finais	11



Capítulo I - Da Competição

Art. 1º - A competição da modalidade Wrestling, dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ 2025, seguirá as regras da UWW, exceto o que constar neste Regulamento Específico.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- a) Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- b) Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

Art. 3º Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2025 serão realizados em duas etapas, no estado do Rio de Janeiro, em locais a serem informados posteriormente por meio de Nota Oficial, no site do JERJ - 2025 <https://www.jerj.com.br/>.

Capítulo II – Da Participação

Art. 4º - Poderão participar dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2025 estudantes-atletas que estejam matriculados e frequentando regularmente a Instituição de Ensino da Educação Básica. Cada Unidade Escolar poderá inscrever seus estudantes-atletas sem limites de quantidade de alunos por naípe. Para participar da competição é obrigatória a apresentação de:

- a) Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do atleta, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar, carimbada e assinada pelo médico e ou atestado médico válido (comprovando aptidão física).

b) Documento oficial com foto (garantindo a identificação dos participantes).

Art. 5º - Os estudantes-atletas só poderão participar de 1 (uma) categoria de idade, peso e estilo.

§1º - Na categoria A sub-14, a competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2011, 2012 e 2013**.

§2º - Na categoria B Sub-16, a competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2009, 2010 e 2011**.

Art. 6º - Nenhum estudante-atleta/equipe poderá iniciar o combate sem a presença de um professor/técnico responsável.

Capítulo III – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Serão realizadas na Categoria A:

§1º - Individual Estilo Livre (EL e LF): 6 (seis) categorias de peso no feminino e 3 (três) categorias de peso no Estilo livre masculino;

§2º - Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso no masculino;

Art. 8º - Serão realizadas na Categoria B:

§1º - Individual Estilo Livre (EL e LF): 5 (cinco) categorias de peso no feminino e 3 (três) categorias de peso no masculino;

§2º - Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso no masculino;

Art. 9º - O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) com 02 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 10º - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Art. 11º - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

PESO	CATEGORIA A	
	FEMININO (ELF)	MASCULINO (ELM)
	GRECO ROMANA	
36 -39 kg	-44kg	-52 kg
-46 kg	-62kg	-68 kg
-50 kg	-85kg	-75 kg
-58 kg		
-62 kg		
-66 kg		

PESO	CATEGORIA B	
FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
-43 kg	-48kg	-55 kg
-49 kg	-65kg	-71 kg
-57 kg	-92kg	-110 kg
-65 kg		
-73 kg		

Art. 12° - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

§1° - O estudante-atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança;

§2° - Na pesagem oficial, o estudante-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;

§3° - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;

§4º - Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada a Comissão de Ética Disciplinar, ficando o técnico sujeito às sanções previstas no Regulamento Geral.

Art. 13º - As reuniões técnicas serão realizadas conforme Cronograma Oficial de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim oficial ou Nota oficial do evento no site do JERJ - 2025 <https://www.jerj.com.br/>.

Capítulo IV – Do Sistema de Disputa

Art. 14º - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

Art. 15º - Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 02 (duas) das 03 (três) lutas.

Art. 16º - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 17º - Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatória simples sem repescagem.

§1º - Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Capítulo V – Dos Uniformes

Art. 18º - Uma das malhas de luta deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da *United World Wrestling* - UWW.



Art. 19° - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 20°- O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 21° - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Capítulo VI – Da Classificação para a Etapa Estadual

§1° - Os estudantes-atletas que se sagrarem campeões em suas respectivas categorias e estilos na etapa regional dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro (JERJ), serão automaticamente classificados para a etapa nacional. Em caso de impedimento ou desistência, a vaga poderá ser repassada ao estudante-atleta subsequente, seguindo orientações do assistente da modalidade. A relação dos classificados será divulgada oficialmente, garantindo transparência no processo.

Capítulo VII – Da Premiação

Art. 22º - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º - Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes, serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

§2º - Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes, serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

Capítulo VIII – Da Classificação para os Jogos Nacionais

Art. 23º - Os estudantes-atletas das categorias 'A' e 'B' que se sagrarem campeões em suas respectivas modalidades e estilos na etapa nacional dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro (JERJ) serão automaticamente classificados para os Jogos Nacionais (JEB's e Jogos da Juventude). Em caso de impedimento ou desistência, a vaga poderá ser repassada ao estudante-atleta subsequente, seguindo orientações do assistente da modalidade. A relação dos classificados será divulgada oficialmente, garantindo transparência no processo.

Art. 24º - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Art. 25º - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser preferencialmente um professor/técnico e uma professora/técnica, respeitando os seguintes critérios:

§1º - A Unidade Escolar com a maior quantidade de estudantes atletas pré-convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher);

§2º - Se a 1ª indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Escolar subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados, devendo ser, preferencialmente, uma professora/técnica (mulher), ou vice-versa. Caso a Unidade Escolar não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher), ou se for o caso professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Escolar subsequente e assim sucessivamente.

§3º - Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Organizadora.

§4º - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto a definição dos técnicos será exclusivamente da Comissão Organizadora.

Art. 26º - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

- I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:
 - a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

- a) Curso Esporte Antirracista;
- b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte;
- c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

Capítulo IX – Das Considerações Finais

Art. 27º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 28º - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora do JERJ.